



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Divulgação do curso de Perícias Judiciais da Rui Juliano

**DELIBERAÇÃO Nº 093/2023 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 22 de dezembro de 2022 da instituição Rui Juliano Perícias, solicitando ao CAU/SP a divulgação nos canais de comunicação do curso de Perícias Judiciais;

Considerando a solicitação para divulgar mensalmente o curso de perícias judiciais no formato online (turmas de janeiro a dezembro de 2023, conforme cronograma abaixo) e presencial (com local e data a ser definido durante o ano de 2023);

*13 a 30 de janeiro*

*10 a 28 de fevereiro*

*10 a 27 de março*

*10 a 26 de abril*

*12 a 29 de maio*

*09 a 26 de junho*

*30 de junho a 17 de julho*

*11 a 28 de agosto*

*08 a 26 de setembro*

*13 a 30 de outubro*

*10 a 28 de novembro*

*04 a 19 de dezembro*

Considerando que o curso tem a finalidade de preparar os profissionais para atuarem como peritos judiciais e tem a carga horária de 25 horas;

Considerando a concessão de 10% de desconto aos arquitetos e urbanistas adimplentes no CAU;

Considerando a concessão de uma vaga gratuita para o curso de perícia judicial presencial e uma vaga gratuita para o curso de perícia judicial online para os agentes públicos do CAU/SP;

Considerando que a temática do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando as diretrizes para concessão de apoio institucional disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a divulgação do curso de perícias judiciais de forma online nos canais de comunicação do Conselho, respeitando a antecedência que as datas das turmas serão realizadas (conforme informado anteriormente nesta Deliberação) e de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;



2 – Aprovar a divulgação do curso de perícia judicial de forma presencial que ocorrerá no ano de 2023 (aguardar definição da data e local por parte do demandante), sendo de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;

3 – Nas comunicações a serem realizadas nos canais de comunicação dar ênfase ao desconto de 10% (dez por cento) oferecido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

4 – A vaga oferecida gratuitamente do curso de Perícias Judiciais de forma online deve ser disponibilizada aos conselheiros titulares, suplentes de conselheiros e funcionários efetivos arquitetos e urbanistas do CAU/SP, nessa ordem de preferência, conforme acordo com o demandante para a definição da matrícula contemplada em uma das turmas do curso durante o ano.

5 – A vaga oferecida gratuitamente do curso de Perícias Judiciais de forma presencial deve ser disponibilizada a membra CRI Angela Golin.

6 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados